

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 10 DE ABRIL DE 2006

Concede os títulos "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Gilberto de Barros Basile Filho, Luiz Roberto dos Santos e Rubens Marcondes de Oliveira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título "Trabalhador do Ano" à Sr.ª Maria Antonia Ribeiro, funcionária pública municipal.

Art. 2º Fica concedido o título de "Honra ao Mérito" aos seguintes homenageados:

Ada Maria Rodrigues Ferreira
Alaiane do Carmo Carvalho
Ângela Heloisa Gazeta
Ângela Maria Eugenio Rodrigues
Angela Maria Galo Jorge Gonçalves
Aparecido Pereira Gandra
Carlos Alberto Chimello
Prof. Carlos Henrique Fossaluzza
Cláudio Luiz da Silva
Cleuza Manzi de Paula
Édio Aparecido Gonçalves Ferreira
Edna Barca Peixe
Édson Cantarim Aniceto
Eurides Perri
Francisco Dias da Silva
Ida Helena de Lourdes S. Zanella
Irmã Cecília Francischini
José Carlos Ferri Caligioni
Lourdes Gabriel
Maria Inês Lyra Gonçalves Viana
Michele Cristina Cantisano
Orlando Luciano da Silva
Paola Stamato Marcondes
Sirval Moreira Castro
Vera Lake Oseki
Waldomiro Carlos Zola
Walter Faria
Wilson Domingues Cyrillo
Zulmira da Silva Jesus

Art. 3º O título mencionado no artigo anterior será entregue no dia 28 de abril de 2006, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária nº 0101.01122.7005.2289.3390.39.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), suplementada, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2006.

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO

Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ERRATA

Retificação do Jornal Gazeta de Bebedouro – ano 81 - nº
8216, pág. 05, de 12/04/2006.

Fica excluído do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 288, de
10 de abril de 2006, o nome “Waldomiro Carlos Zola”.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de abril de 2006.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA